



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 0968/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 633/2025
7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 633/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas por meio do Memorando N° 137/2025 - SMIOP***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2058/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:26:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 27 de maio de 2025.

MEMO SMIOP Nº 137/2025

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 1621/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 633/2025
Vereador: Reinaldo Santos

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, as placas das obras seguem rigorosamente as determinações estabelecidas pela regulamentação federal referente as informações técnicas, demais informações estão disponíveis no portal de transparência, acessível a todos interessados.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
30 MAJ 2025
Recebido Por: *[Handwritten Signature]* 16/20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 633 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1570/2025

DATA / HORA
07/05/2025 11:24:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que seja realizado um estudo para implantação de QR CODE em placas de obras públicas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A utilização de QR Codes em placas de obras públicas representa uma ferramenta inovadora e eficaz para promover a transparência e facilitar o acesso da população às informações relacionadas aos projetos em execução. Com a simples leitura do código por meio de um celular, qualquer cidadão pode ser direcionado a uma página digital que reúne dados completos e atualizados sobre a obra em questão.

Entre as informações disponibilizadas estão: o valor total investido, a fonte dos recursos (municipal, estadual, federal ou de parcerias), a empresa ou consórcio responsável pela execução, a descrição detalhada da obra, os objetivos do projeto, o prazo estimado para a conclusão, bem como o status atual do andamento (em planejamento, em execução, paralisado ou concluído). Além disso, podem ser incluídos relatórios de fiscalização, imagens do progresso e canais para que o cidadão envie sugestões, dúvidas ou denúncias.

Essa iniciativa fortalece a participação cidadã, estimula o controle social e contribui para uma gestão pública mais aberta, eficiente e responsável. Ao aproximar o governo da população, os QR Codes tornam-se aliados no combate à desinformação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 maio 2025
Assinatura: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal
de Governo
19 MAI 2025
Pâmela

14:08 hrs

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 - E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br